



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

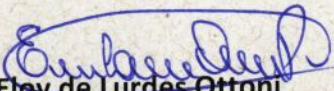
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

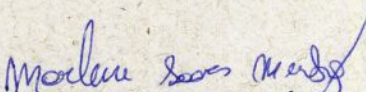


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

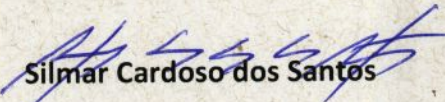
A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião do dia 29 de agosto de 2017, analisou e entendeu que o Projeto de Lei Complementar nº 3/2017 atende aos interesses públicos, merecendo assim prosseguir seu tramite.

Desta forma, os vereadores abaixo assinados, acompanham na integra o voto do relator.


Eloy de Lurdes Ottoni
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Jorge Pittner
Relator


Silmar Cardoso dos Santos

Nesta reunião o vereador André Luiz de Oliveira, manifestou-se contra o projeto, no que diz respeito a taxa de lixo não condiz com a realidade do nosso município ao atribuir uma base de cálculo no consumo de água de cada casa ou comercio, justificando que tal medida é discrepante.

Sala das comissões, 29 de agosto de 2017.


André Luiz de Oliveira